

**CRONOGRAMA DE AÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES E RESPECTIVOS SUPLENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E NO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DA FUNPESP-JUD**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
1	26/09/2016	Nomeação da Comissão Eleitoral
2	30/09/2016	Apuração da classificação dos patrocinadores com base no número de participantes de cada patrocinador, bem como o montante dos respectivos patrimônios, de modo a estabelecer a composição dos grupos de representação (§ 4º do art. 18 do Reg. Eleitoral)
3	27/10/2016	Publicação do Regulamento Eleitoral e do Edital no site institucional
4	27/10/2016	Divulgação do Regulamento Eleitoral e do Edital nos Patrocinadores
5	14/11 a 09/12/2016	Inscrição das chapas e das candidaturas individuais (Comitê Técnico)
6	14/11 a 09/12/2016	Entrega dos documentos (artigo 17 do Regulamento Eleitoral e item 22 do Edital)
7	14/12/2016	Divulgação das chapas e das candidaturas individuais (Comitê Técnico)
8	15 a 19/12/2016	Período para recursos
9	20 a 23/12/2016	Análise dos recursos
10	26/12/2016	Divulgação do resultado dos recursos
11	27/12/2016	Divulgação das chapas e das candidaturas individuais (Comitê Técnico) homologadas
12	28/12/2016 a 31/01/2017	Campanha eleitoral
13	01 a 07/02/2017	Período de votação
14	08 a 10/02/2017	Apuração dos votos
15	13/02/2017	Homologação e divulgação do resultado das eleições
16	16/02/2017	Encaminhar processo para Habilitação pela PREVIC
17	13/03/2017 / 23/03/2017	Aguardar retorno PREVIC (10 dias, prorrogável por igual período - Art. 9º Instrução Previc 28/2016)
18	24/03/2017 a 14/04/2017	Caso a habilitação do candidato seja indeferida pela PREVIC, será realizada eleição específica para o(s) cargo(s) remanescente(s).
19	02/05/2017	Posse dos eleitos